

PUBLICADO NO DOLM 06 1 05 1 2024

PORTARIA Nº 8.821/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DO CONTRATO QUE PERMITE A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3° do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DO CONTRATO QUE PERMITE A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE, conforme prevê o art. 2º da Portaria nº 8.533/2023 que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16/03/2024.

Art. 3° Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de maio de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

